



GABINETE DO PREFEITO

PL 81 Proc. 87
PROC. Nº 87127
FOLHA Nº 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.
Para leitura no expediente da Sessão de.....12.....
.....de agosto de 2024.....
G.P.09...../.....08...../.....2024.....

OF.PROLEI.Nº 060/024

Mogi Mirim, 9 de agosto de 2024.

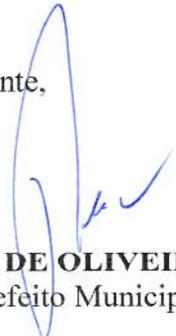
Dirceu da Silva Paulino
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 060/24**, para que seja discutido e votado na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº de Ordem 63
Fls. Nº 32 Livro Nº 30
Data da Entrada 09 de agosto de 2024
rosatto



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 87129

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 060/24

[Proc. Adm. 10359/2024]

Mogi Mirim, 9 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

O Loteamento Residencial denominado “Campo Belo”, neste Município, foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.103, de 19 de outubro de 2023. Os loteadores proprietários requerem que as áreas de uso comum do povo sejam fechadas e, para tanto, criaram a Associação de Moradores do Residencial Campo Belo de Mogi Mirim, atendendo, desta forma, as devidas formalidades legais para o objetivo proposto.

O fechamento do loteamento residencial em comento, visa atender a uma série de necessidades fundamentais para os futuros moradores. Primeiramente, a medida busca aumentar a segurança do local, uma vez que o controle de acesso ao loteamento reduzirá significativamente a circulação de pessoas não residentes, inibindo a ocorrência de crimes e aumentando a sensação de proteção entre os moradores.

Além disso, o fechamento do loteamento permitirá uma melhor preservação dos espaços comuns, como áreas verdes e equipamentos públicos, garantindo que esses locais sejam mantidos em boas condições para o uso da comunidade. A restrição de acesso ajudará a reduzir o desgaste e a degradação desses espaços, que muitas vezes são utilizados por pessoas de fora do empreendimento.

Outro ponto relevante é a valorização dos imóveis dentro do loteamento. A criação de um ambiente mais controlado e seguro tende a elevar o valor das propriedades, beneficiando diretamente os proprietários e atraindo novos investimentos para a região.

Vale salientar que o processo de fechamento do loteamento em questão foi conduzido de maneira eficaz e transparente, tendo como premissa a adequação às normas urbanísticas e regulatórias vigentes e aspectos jurídicos e contratuais.

Com essas medidas, o fechamento do loteamento será realizado de maneira planejada e eficiente, atendendo às expectativas dos moradores e contribuindo para a melhoria geral da comunidade.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 87124

FOLHA Nº 04

Por fim, cabe destacar que o fechamento do loteamento está alinhado com o desejo dos próprios loteadores, que, ao solicitarem esta medida, demonstram um compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida dos moradores e com a manutenção da segurança e da ordem dentro do loteamento.

Considerando todos esses fatores, o fechamento do loteamento se justifica como uma ação necessária e benéfica para a comunidade, que trará impactos positivos para a segurança, preservação ambiental, e valorização imobiliária da região.

Face ao exposto, é esta propositura para solicitar autorização legislativa para que parte do Loteamento Residencial Campo Belo seja fechado, a exemplo do que vem sendo feito com outros loteamentos deste Município.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal